

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2013

PROCESSO DE COMPRA: 091/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 041/2013

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas JORGE LUIS RODRIQUES DE SIQUEIRA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.387.664/0001-02, com endereço em Rua Campos Belos s/nº. , Bairro Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia - GO, através do seu representante legal o Sr. Jose Ivone de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 238.657.179-34, e RG. Sob o nº. 1868449-1 SSP/ PR, e a empresa CASA NOVA COM.DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.014.523/0001-07, com endereço em Av. Prefeito Valdir Masutti, nº 355. , Bairro Centro, Comodoro - MT através do seu representante legal o Sr. Adriano Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº. 838.456.821-91, e RG. Sob o nº. M-7.808.737 SSP/MG vencedoras do certame doravante denominadas FORNECEDORAS, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 041/2013, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0.Registro de preços para aquisição futura e eventual aquisição selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material elétrico para atender as secretarias e departamentos municipais, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes no relatório impresso diretamente do sistema "Betha Compras", que conterà o número do item, a descrição resumida, quantidade, unidade, marca e classificação dos fornecedores com seus respectivos valores em ordem crescente, que fará parte da presente ata, independentemente de transcrição.

1.1.A descrição detalhada dos itens consta no anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, nas sedes administrativas das secretarias e/ou nos lugares indicados nas Autorizações de Fornecimento, desde que dentro do perímetro urbano do município.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 10(dez) dias, contados do recebimento da autorização de Fornecimento (AF).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolver-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

7.1. O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a Ata, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pelas dotações do Município de Campos de Júlio, no ato da Autorização de Fornecimento, conforme decreto federal n.º 7892/13, específicas para o objeto do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

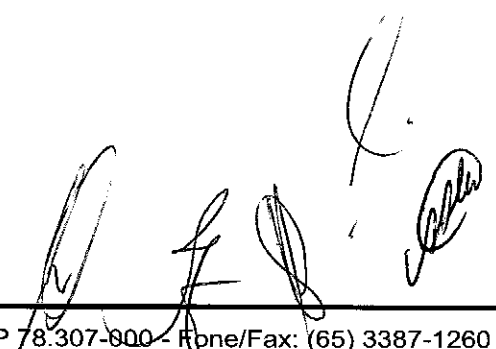
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campos de Júlio - MT, 03 de Setembro de 2013.

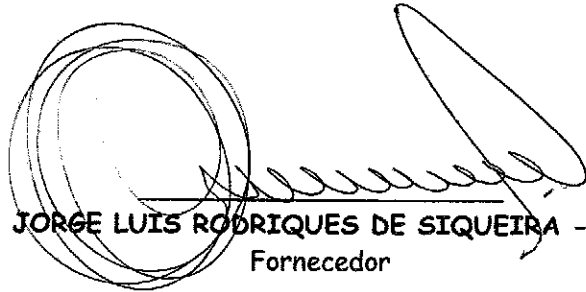

DIRCEU MARTINS COMIRAN
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA -ME
Fornecedor




CASA NOVA COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Fornecedor

Testemunhas:

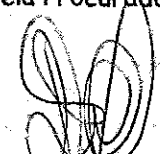


Nome: Michelle Cristine de Almeida Silva
CPF/MF: 024.858.681-58



Nome: Rosimeire C. Fávero
CPF/MF: 955.072.569-34

Analisado pela Procuradoria Jurídica em 03/09 /2013.



VIVIANE BARBOSA SILVA
Procuradora Geral
Portaria Nº 210 De 31/12/2012
Campos De Julio-MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	ADAPTADOR (01-07-0661)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	4,7500	1
2	ADAPTADOR PARA TELEFONE 10X4 (01-07-1798)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ILUMI	0	5,0600	2
3	ADAPTADOR TOMADA TRIPOLAR P/ BIPOLAR (01-05-0242)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	4,7500	1
4	ALICATE UNIVERSAL 8 MM (01-26-0101)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ILUMI	0	5,0600	2
5	ARANDELA (01-04-2178)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	6,0000	1
6	BASE P/ RELE FOTOC. (01-21-0041)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ILUMI	0	7,1500	2
7	BATERIA (01-07-2084)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	TRAMONTINA	0	18,9500	1
8	BOTINA (01-12-1311)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	BELZER	0	51,7000	2
		UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ABALUX	0	50,0000	1
		UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	TECNOWATT	0	5,7000	1
		UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	HOMELUX	0	5,7800	2
		UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	HELIAN	0	282,0000	1
		PAR	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	IBISENG	0	36,3200	1
		UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	FORT LINE	0	63,3800	2

Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
9	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,0MT (01-21-0105)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	JRC	0	13,6200	1
10	BUCHA 10MM (01-14-2320)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	IBILUX	0	14,8500	2
		UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	WORKER	0	0,1900	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CISER	0	0,4200	2
11	BUCHA 6MM (01-14-2319)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	WORKER	0	0,1900	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CISER	0	0,2600	2
12	BUCHA 8MM (01-14-2318)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	WORKER	0	0,1900	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	R. FABRIL	0	0,7500	2
13	BUCHA C/ GANCHO (01-12-1454)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	WORKER	0	0,1900	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	R.FABRIL	0	0,7500	2
14	BUCHA C/ PITAO (01-12-1455)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	WORKER	0	0,1900	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	R.FABRIL	0	0,7500	2
15	BUCHA COM PARAFUSO Nº 8 (01-04-0295)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	WORKER	0	0,1900	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CISER	0	0,4100	2

Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
16	CABEÇOTE (01-07-0169)	PÇ	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	FUNDI PEÇAS	0	2,2000	1
17	CABECOTE 1,1/4 (01-12-1426)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	HOMELUX	0	4,3100	2
18	CABECOTE 2 POLEGADA (01-12-1427)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	FUNDI PEÇAS	0	3,9600	1
19	CABO FLEXIVEL 2,5 MM - ROLO 100MT (01-12-1416)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	HOMELUX	0	4,8000	2
20	CABO FLEXIVEL 6,0 MM - ROLO 100MT (01-07-1802)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	FUNDI PEÇAS	0	7,7000	1
21	CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM - ROLO 100MT (01-21-0053)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	HOMELUX	0	10,1900	2
22	CABO FLEXIVEL 750V 4 0MM - ROLO 100MT (01-21-0056)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	FUNDI PEÇAS	0	7,7000	1
23	CABO FLEXIVEL 95MMF# (01-07-0832)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	HOMELUX	0	10,1900	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	110,0000	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	79,2000	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	210,0000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	66,0000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	148,0000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	204,6000	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	39,3200	0

Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014

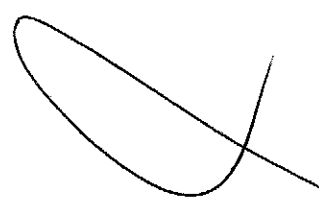
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
24	CABO PARALELO 2X1,5MM ² (01-21-0114)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CABLENA	0	51,7200	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	163,0000	1
25	CABO PARALELO 2X2,5MM ² (01-21-0113)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	171,6000	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	200,3300	1
26	CABO SIMPLES 16MM (03-02-0074)	M	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	250,8000	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	6,5200	1
27	CABO SIMPLES 25MM (01-12-1423)	M	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CABLENA	0	8,9100	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	9,7800	1
28	CABO SIMPLES 35MM (01-14-0070)	M	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CABLENA	0	13,8600	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	CABLENA	0	16,5500	1
29	CABO SÓLIDO 16 MM ² (01-14-2211)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MEGACABOS	0	22,3500	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	6,5500	1
30	CABO SÓLIDO 25 MM ² (01-14-2210)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CABLENA	0	9,5000	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	9,7700	1

Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
31	CABO SÓLIDO 35 MM² (01-14-2209)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CABLENA	0	15,3100	2
32	CAIXA DE PADRÃO POLIFÁSICA (01-21-0009)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CABLENA	0	20,5900	1
33	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE (01-14-2446)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	22,3500	2
34	CAIXA DISJUNTOR 01 (01-07-1620)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	OLUPE	0	54,7800	1
35	CAIXA SOBREPOR (16-06-0554)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	OLUPE	0	124,3000	2
36	CAIXA SOBREPOR SIST X (16-06-0553)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	ALUMBRA	0	1,7600	1
37	CAIXA FLUORESCENTE (JOGO COMPLETO = LÂMPADA TUBULAR 40 WATTS, REATOR 2X40 RCG, SOQUETE, CALHA, CRUZETA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO) (01-14-2153)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	OLUPE	0	86,7500	2
		UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ALUMBRA	0	1,7600	1
		UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	AMANCO	0	25,7100	2
		UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	2,4200	1
		UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	AMANCO	0	25,6400	2
		UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	2,3900	1
		UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	2,4200	2
		UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	INTRAL	0	45,6000	1



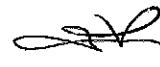



Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
38	CANALETA (01-07-0493)	PÇ	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	DELTA	0	7,8500	1
39	CANALETA 20X10X2,20 (01-14-0149)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ALUMBRA	0	23,4800	2
40	CHAVE CONTACTORA 07A 220V (01-07-0231)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	DELTA	0	3,2500	1
41	CHAVE CONTACTORA 40A 220V (01-07-2351)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLASBOHN	0	3,6300	2
42	CHUVEIRO ELÉTRICO (01-14-2199)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	WEG	0	109,0000	1
43	COLA PARA PVC (01-04-2014)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO 40	0	220,0000	1
44	CONE DE SEGURANCA 75 CM (VERMELHO E BRANCO) (01-07-0614)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	LORENZETE	0	35,8000	1
45	CONECTOR (01-07-1648)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	LORENZETTI	0	58,6500	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PULVTEC	0	2,6800	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	KRONA	0	3,9600	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	WORKER	0	51,8000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLASTICOR	0	114,4000	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	INTELLI	0	2,6300	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	INTELLI	0	2,6400	2

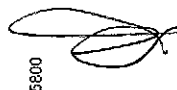
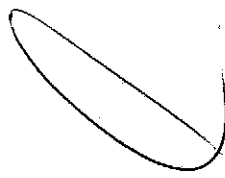






Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descob. (%)	Preço Unitário	Classif.
46	CONNECTOR PERFURANTE 70MM/2.5MM (01-07-0634)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	INTELLI CDP	0	4,2000	1
	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)			INTELLI	0	4,2800	2
47	DISJUNTOR (100 A TRIPOLAR) (01-14-2137)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO AS	0	76,0000	1
	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)			SOPRANO	0	102,1000	2
48	DISJUNTOR (20A MONOFASICO) (01-14-2136)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	SOPRANO	0	7,5000	1
	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)			SOPRANO AS	0	8,6500	2
49	DISJUNTOR (70 A TRIPOLAR) (01-12-1418)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO AS	0	80,0000	1
	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)			SOPRANO	0	70,2000	2
50	DISJUNTOR (80 A TRIPOLAR) (01-12-1417)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO AS	0	70,0000	1
	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)			SOPRANO	0	82,6700	2
51	DISJUNTOR 25A BIPOLAR (01-21-0036)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	SOPRANO	0	33,1200	1
	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)			SOPRANO AS	0	49,2800	2
52	DISJUNTOR 30 A - MONOFÁSICO (01-14-2205)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO AS	0	8,6500	1
	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)			SOPRANO	0	9,5800	2



ESTADO DO MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desctb. (%)	Preço Unitário	Classif.
53	DISJUNTOR 70 A - BIPOLAR (01-14-2206)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	SOPRANO	0	55,0000	1
54	DISJUNTOR BIF. 40A (01-04-1471)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO AS	0	64,7900	2
55	DISJUNTOR BIPOLAR 30A (01-21-6115)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO AS	0	44,0000	1
56	DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A (01-14-2170)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	SOPRANO	0	51,8500	2
57	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A (01-21-0030)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO AS	0	39,0000	1
58	ELETRODUTO 1 POLEGADA (01-14-2215)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	SOPRANO	0	51,4500	2
59	ELETRODUTO 1.1/4 (01-12-1421)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO AS	0	7,9900	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO AS	0	8,6500	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	KRONA	0	8,4000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO AS	0	8,6500	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MAXIDUTOS	0	9,6800	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	KRONA	0	10,9500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MAXIDUTOS	0	10,9500	2

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
60	ELETRODUTO 2 POLEGADA (01-12-1422)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	KRONA	0	19,4000	1
61	ELO FUSÍVEL 1H (01-14-2321)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MAXIDUTOS	0	21,3400	2
62	ELO FUSÍVEL 5H (01-21-0123)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CRISMEG	0	3,5000	1
63	ESPELHO DE TOMADA P/REDE RJ45 E RJ11 (01-04-2717)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CRISMEG	0	3,5000	1
64	FILTRO DE LINHA - 5 TOMADAS (01-05-0172)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ENERBRAS	0	4,0000	1
65	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS (01-12-0190)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	TRAMONTINA	0	4,9800	2
66	FILTRO DE LINHA C/ 4 TOMADAS BV (01-12-0074)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	A.SANTOS	0	19,5000	1
67	FIO SÓLIDO 1,5 MM² -100MT (01-14-2213)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	LARK	0	29,7000	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	LARK	0	22,0000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	LARK	0	32,3400	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	A.SANTOS	0	18,1500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	LARK	0	27,5000	2
		RL	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	68,1000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	79,2000	2

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
68	FIO SÓLIDO 1.5 (01-21-0044)	M	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	0,7500	1
69	FIO SOLIDO 10MMF - 100MT (01-21-0024)	RL	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	CABLENA	0	354,0000	1
70	FIO SOLIDO 2,5MMF - 100MT (01-21-0027)	RL	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	0,7600	2
71	FIO SOLIDO 4MMF - 100MT (01-21-0026)	RL	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	127,6000	2
72	FIO SÓLIDO 6 MMF - 100MT (01-14-2212)	RL	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	150,9900	1
73	FIO TELEFONICO FE 100 (16-06-0552)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	225,0000	1
74	FIO TELEFONICO PARA EXTENSÃO (01-04-0146)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	226,0000	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	196,0000	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ELETROLIGHT	0	132,1500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MEGATRON	0	264,0000	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	VITORIA	0	8,5800	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEGACABOS	0	11,1400	2

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

76	FITA ISOLANTE 19MMX10M ALTA FUSÃO (01-14-0129)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	DECORLUX	0	16,5000	1
77	FITA ISOLANTE 20M (03-02-0041)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	INTRAL	0	26,7600	2
78	GLOBO DE ILUMINACAO 500MM (01-14-0236)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SOPRANO	0	4,1100	2
79	HASTE TERRA (12-01-0197)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	INTELLI	0	18,1700	1
80	INTERRUPTOR 1 TECLA 2X4 (01-21-0020)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MEC-TRONIC	0	2,9000	1
81	INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA (01-14-2219)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	2,9700	2
82	INTERRUPTOR 2 TECLA 2X4 (01-14-2140)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	4,9000	1
83	INTERRUPTOR 2 TECLA E TOMADA (01-14-2220)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	4,9500	2
						5,9000	1
						5,9400	2
						6,4000	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

84	INTERRUPTOR 2 X 4 C/ TOMADA (16-06-0611)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	6,4900	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	4,9000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	4,9500	2
85	INTERRUPTOR 2X1 1TECLA-TOMADA (01-14-0106)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MEC-TRONIC	0	4,9000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	4,9500	2
86	INTERRUPTOR 3 TECLAS (01-21-0083)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	6,4500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	6,4900	2
87	INTERRUPTOR C/ TOMADA (16-06-0606)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	4,9000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	4,9500	2
88	INTERRUPTOR PARA-AR COND. REFORÇADO (01-21-0119)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ILUMMI	0	13,7900	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	13,7900	2
89	INTERRUPTOR SISTEM. X 1 TECLA (01-14-2064)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	4,9000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	4,9500	2
90	INTERRUPTOR SISTEMA X 2 TECLAS (01-21-0120)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	15,8000	1

Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
91	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS SIMPLES (12-01-0060)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	5,8500	2
92	ISOLADOR (01-07-0632)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	9,0000	1
93	LAMPADA 127X100 (01-12-0058)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	9,0200	2
94	LAMPADA 150W/110 (01-12-1434)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	WORKER	0	4,5000	1
95	LAMPADA 150W/220 (01-14-0054)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	EMPALUX	0	1,8500	1
96	LAMPADA FLUOR. COMPACTA 220X26W (01-21-0111)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	EMPALUX	0	2,4000	1
97	LAMPADA FLUOR. COMPACTA 127X15W (01-21-0108)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	EMPALUX	0	3,4000	1
98	LAMPADA FLUOR. COMPACTA 127X26W (01-21-0106)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	OSRAM-DULL	0	10,3000	1
99	LAMPADA FLUORESCENTE 20W (01-14-0242)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	OUROLUX	0	10,3500	2
		UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	OUROLUX	0	7,4500	1
		UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	AVANT	0	10,6500	2
		UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	OSRAM-DULL	0	10,3000	1
		UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	OUROLUX	0	10,3500	2
		UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	OUROLUX	0	3,8200	1

Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
100	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 W (01-21-0061)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SYLVANIA	0	5,6500	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SYLVANIA	0	4,4000	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	OUROLUX	0	4,4400	2
101	LAMPADA H3 12V (01-07-0277)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	OSRAM	0	16,0000	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	OSRAM	0	55,3800	2
102	LAMPADA HALOGENA DICROICA 110V/50W (01-07-2349)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	EMPALUX JD	0	7,5000	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	OSRAM	0	10,7500	2
103	LAMPADA TUBULAR 400W (01-07-0605)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	AVANT	0	37,0000	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	OUROLUX	0	37,1500	2
104	LAMPADA V. METALICO 400W (01-21-0107)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	AVANT	0	37,0000	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	OUROLUX	0	38,3200	2
105	LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W/E27 (01-21-0055)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SYLVANIA	0	18,4000	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	AVANT	0	18,4800	2
106	LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W-E40 (01-07-3320)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	OSRAM	0	17,7000	1

Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

107	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W-E40 (01-07-3321)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	OSRAM	0	18.5000	1
108	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W G-27 E27 (01-21-0038)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	EMPALUX	0	9.4000	1
109	LUVA 1 POLEGADA (01-14-2097)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	AVANT	0	9.4500	2
110	LUVA 1.1/4 (01-14-2053)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MAXDUTOS	0	1.0300	2
111	LUVA 2 POLEGADA (01-12-1428)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	KRONA	0	1.4800	1
112	MANGUEIRA 1 POLEGADA (01-07-0062)	M	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MAXDUTOS	0	1.9100	2
113	MANGUEIRA 1.1/4 (01-07-0423)	M	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	KRONA	0	3.0800	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MAXDUTOS	0	3.4100	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	AVANT	0	17.9800	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	HIDROSSOL	0	2.8400	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	TUCANO	0	3.0400	1

Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
114	MANGUEIRA 2 POLEGADA (01-07-0671)	M	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	KRONA	0	4,4200	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	TUCANO	0	4,2900	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	KRONA	0	7,3500	2
115	OCULOS PROTEÇÃO (01-07-0705)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	SUPER SAFE	0	4,1200	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	DANNY	0	7,0400	2
116	PARAFUSO 10X150 C/ PORCA E ARRUELA (01-07-1491)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MILANO	0	3,3200	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	KONESUL	0	6,8600	2
117	PARAFUSO 10X200 C/ PORCA E ARRUELA (01-07-1492)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MILANO	0	4,1300	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	KONESUL	0	7,9200	2
118	PINO FEMEA (01-14-2050)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	2,4500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	5,1900	2
119	PINO MACHO PARA LOUCA 20A (01-12-1440)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	DECORLUX	0	11,9500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	GERMER	0	14,6700	2
120	PINO MACHO PARA LOUCA 30A (01-12-1441)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	DECORLUX	0	15,9800	1

Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

121	PINO PLUG MACHO (01-14-2132)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	GERMER	0	15,9500	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	2,1500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	4,3300	2
122	PLACA CEGA 2X4 (01-21-0118)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MEC-TRONIC	0	1,0500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	1,1000	2
123	PLAFON PARA LÂMPADA 100 WATTS (01-14-2154)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	ILUMI	0	3,5500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	3,7400	2
124	PRATO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BRAÇO DE 1 METRO. (01-21-0112)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SCORPIUS	0	20,7900	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	IBILUX	0	21,1500	2
125	PRATO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BRAÇO DE 3 METROS (01-04-2171)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SPLUMI SPX	0	42,9000	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	IBILUX	0	42,9800	2
126	REATOR 2X20 W - BIVOLT (01-04-0258)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	V.SEG	0	18,0000	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	INTRAL	0	19,8500	2
127	REATOR APOR MERCURIO 125W - EXTERNO (01-21-0066)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	JRC	0	36,0000	1

Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

128	REATOR DE 2/40 WATS (16-06-0324)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	V. SEG	0	18,0000	1
129	REATOR FLUORESCENTE 2 X 40 W AFP BVOLT (16-06-0523)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	V. SEG	0	18,0000	1
130	REATOR V. METALICO 400W (01-21-0121)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	JRC	0	79,0000	1
131	REATOR VAPORE DE SODIO 250W (16-06-0334)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	JRC	0	70,0000	1
132	REATOR VAPORE SODIO 100W (01-21-0054)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	JRC	0	50,0000	1
133	REATOR VAPORE SODIO 150W (01-21-0051)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	JRC	0	55,0000	1
134	REFLETOR P/ LAMPADA 400W (16-06-0521)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	IBILUX	0	50,0000	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

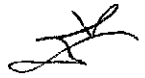
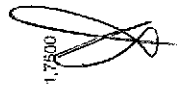
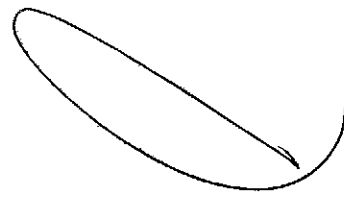
Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descob. (%)	Preço Unitário	Classif.

135	REFLETOR PARA LAMPADA 250W (01-12-1436)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	DANTALUX RI	0	61,2700	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	IBILUX	0	34,9800	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	DANTALUX RI	0	51,4400	2
136	RELE DE TEMPO DE 0 A 10 SEGUNDOS (01-12-1457)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	WEG	0	65,0000	1
137	RELE FOTOELETRICO 220/1080 (01-21-0004)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ILUMATIC	0	38,0000	1
139	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 110 W (01-04-2176)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	LORENZETE	0	8,4000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	LORENZETTI	0	14,9600	2
140	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220 W (01-04-2177)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	LORENZETE	0	8,4000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	LORENZETTI	0	14,9600	2
141	SOQUETE (01-07-0095)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	DECORLUX	0	1,4500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	GERMER	0	1,5000	2
142	SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA FLUOR. E27 (01-04-2612)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	1,2000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	GERMER	0	1,2300	2
143	SOQUETE DE BAQUELI SICHAVE P/LAMPADA INCADESC. (12-01-0150)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	1,5800	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.

144	SOQUETE DE LAMPADAS FLUORES TUB CALHA (01-21-0062)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	GERMER	0	1,6300	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	1,3100	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	INGEMAG	0	4,8000	2
145	SOQUETE DE PORCELANA E27 (01-14-2065)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	1,6000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	GERMER	0	1,6300	2
146	SOQUETE PLAST. (01-14-0053)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	1,4500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	GERMER	0	1,5000	2
147	SOQUETE PORCELANA E45 (01-14-2313)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	DECORLUX	0	5,4400	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	GERMER	0	5,4800	2
148	SUPER BRACO GALVANIZADO (01-04-2172)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	JRC	0	80,0000	1
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	IBILUX	0	89,6000	2
149	SUPORTE P/ DIJUNTOR - TRIFASICO (01-14-2071)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	INTELLI	0	2,1000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SUBRAP	0	2,1100	2
150	SUPORTE P/ DISJUNTOR BIFASICO (01-21-0006)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	INTELLI	0	1,7500	1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Com pra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

151	SUPORTE PARA DIJUNTOR MONOFASICO (01-12-1420)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SUBRAP	0	1,7600	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	INTELLI	0	1,3000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	SUBRAP	0	1,3200	2
152	T3 (16-08-0338)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	6,5000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ILUMI	0	7,1500	2
153	TOMADA 1310 TO 2P+T (01-14-0165)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	3,2800	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	3,3000	2
154	TOMADA COM PLACA (01-12-1361)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	5,0000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	6,8200	2
155	TOMADA EXTERNA (01-14-0244)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	3,6200	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	5,2800	2
156	TOMADA P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR (16-06-0607)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	7,3000	1
157	TOMADA PARA TELEFONE 2X4 (16-06-0542)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	6,4900	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	6,3600	2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

158	TOMADA PORCELANA 20A (01-14-0254)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	DECORLUX	0	7,9800	1
159	TOMADA PORCELANA 30A (01-12-1442)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	GERMER	0	9,6800	2
160	TOMADA SIST X P/ TELEFONE (16-06-0551)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	6,8000	1
161	TOMADA SIST. X C/ 1 INTERRUPT. (01-14-0235)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	6,9600	2
162	TOMADA SISTEMA X DUPLA (01-14-0148)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	6,0000	1
163	TOMADA SISTEMA X SIMPLES (01-14-0232)	UN	JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	6,6400	2
164	TOMADA T COM PINO (01-12-1310)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	4,8000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	4,8400	2
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	MEC-TRONIC	0	5,0000	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	5,0600	2
			CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	6,8500	1
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	ILUMI	0	7,1500	2

Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
165	COM ESPELHO PARA EMBUTIR COM CAIXA METALICA 4"X2". (12-01-0059)	UN	CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME (3330)	MEC-TRONIC	0	3,2800	1

Número do Registro de Preços: 28/2013 Data do Registro: 03/09/2013 Válido até: 03/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desclo. (%)	Preço Unitário	Classif.
			JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME (3587)	PLUZIE	0	3.3000	2

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 28/2013		Data do Registro: 03/09/2013		Válido até: 03/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descob. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2013

PROCESSO Nº 91/2013

(3330) - CASA NOVA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
(3587) - JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME

Campos de Júlio, 3 de Setembro de 2013.